



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.312/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 975191, portador da cédula de identidade RG nº 11.109.598-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.385.909-80, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 04.06.2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2014 a 03 de junho de 2016 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE APONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Junho 1917
DE Nº 10985
UMUARAMA, 19 de Junho 1917
Amore Ruda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS